DECRETO Nº 3443, de 02 de abril de 2007

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA COMENDA DR. BERNARDO ALVES COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 4.871 de 13/04/1994 que autoriza instituir a Comenda Dr. Bernardo Alves Costa; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor da Comenda Dr. Bernardo Alves Costa, representando as entidades abaixo relacionadas, em conformidade com o art.4º da Lei 4.871/94:

I - Jadir Maurício Lanza Rabelo - Sindicato dos Produtores Rurais de Sete Lagoas;

II - Délio Diniz Lima - Cooperativa Regional dos Produtores de Leite de Sete Lagoas;

III - Mônica Braga de Vasconcelos Costa - Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Agropecuária;

IV - José Hamilton Ramalho - Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo - EMBRAPA;

V - Waldir Botelho - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG;

VI - Clóvis Publio Alves Junior - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER;

VII - Welington Luiz do Carmo - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas GeraisFAEMG;

VIII - Cloves Publio Alves Junior - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais;

IX - Heber Castro da Silveira - Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Rio das Velhas - AMAV;

X - Afrânio de Avelar Marques - Ferreira Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI;

XI - Carlos Fabiano Braga - Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG;

XII - Flávio Nonato Roque da Silva - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;

XIII - Sidnei Calisto de Oliveira - Serviço de Proteção à Pequena e Média Empresa - SEBRAE;

XIV - Lairson Couto - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.863 de 14 de abril de 2003.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de abril de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal